



RESOLUÇÃO Nº 090/2023

RENOVA, EXCEPCIONALMENTE, A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CONECTA SMARTSCHOOL CENTRO, LOCALIZADO NA AV. MONSENHOR WALFREDO LEAL, 439 - TAMBIAÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO INTERAGINDO SISTEMA DE ENSINO LTDA. - CNPJ 11.514.321/0001-20.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº SEE-PRC-2022/21327, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por um período de 6 (seis) meses, conforme estabelece a Resolução 460/2022/CEE-PB, que altera, excepcionalmente o art. 20 da Resolução nº 340/2001/CEE-PB, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil ministrada no Conecta Smartschool Centro, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantido pelo Interagindo Sistema de Ensino Ltda. - CNPJ 11.514.321/0001-20.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 16 de fevereiro de 2023.